

1. O presente relatório tem por objetivo apresentar o desempenho financeiro da entidade durante o exercício de 2025, bem como a situação patrimonial e financeira ao final do período.

2. O balanço patrimonial demonstra a situação financeira da entidade ao final do exercício, apresentando o ativo, o passivo e o patrimônio líquido. O balanço de resultados demonstra o desempenho financeiro da entidade durante o exercício, apresentando a receita, a despesa e o resultado líquido.

3. O balanço patrimonial demonstra a situação financeira da entidade ao final do exercício, apresentando o ativo, o passivo e o patrimônio líquido. O balanço de resultados demonstra o desempenho financeiro da entidade durante o exercício, apresentando a receita, a despesa e o resultado líquido.

---

## *Ponto de Apoio à Vida*

---

### Demonstrações Financeiras Individuais

Exercício 2025

AS *yu*  
*me*

## Índice

### Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

• Balanço Individual em 31 de dezembro de 2025.....	4
• Demonstração dos Resultados Individuais em 31 de dezembro de 2025.....	5
• Demonstrações de fluxos de caixa individuais em dezembro de 2025.....	6
• Anexo	
1. Nota introdutória.....	7
2. Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	7
3. Principais políticas contábilísticas.....	8
4. Ativos fixos tangíveis.....	13
5. Investimentos financeiros.....	14
6. Estado e outros entes públicos.....	14
7. Diferimentos.....	14
8. Outros ativos correntes.....	14
9. Caixa e depósitos bancários.....	15
10. Fundos.....	15
11. Fornecedores.....	15
12. Outros passivos correntes.....	15
13. Vendas e serviços prestados.....	16
14. Subsídios, doações e legados à exploração.....	16
15. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	16
16. Fornecimentos e serviços externos.....	17
17. Gastos com o pessoal.....	17
18. Outros rendimentos.....	18
19. Outros gastos.....	18
20. Gastos/reversões de depreciações e de amortização.....	18
21. Resultados financeiros.....	19
22. Eventos Subsequentes.....	19
23. Informações genéricas.....	19
24. Informações exigidas por diplomas legais.....	19



## Balanço Individual

31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	31-dez-25	31-dez-24
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	193 7 9,29	205 077,12
Outros investimentos financeiros	5	6 0 6,24	6 056,24
Subtotal		199 8 5,53	211 133,36
<b>Ativo corrente</b>			
Estado e outros entes públicos	6	3 4 9,78	2 949,59
Diferimentos	7	1 4 2,00	1 467,36
Outros ativos correntes	8	23 3 8,67	24 268,26
Caixa e depósitos bancários	9	348 5 9,04	246 357,69
Subtotal		376 8 9,49	275 042,90
<b>Total do Ativo</b>		576 6 5,02	486 176,26
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	10	14 9 3,94	14 963,94
Resultados transitados	10	226 8 5,70	219 899,58
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	10	166 0 2,23	168 870,78
Subtotal		407 8 1,87	403 734,30
Resultado líquido do período		65 8 3,87	6 916,12
<b>Total dos Fundos Patrimoniais</b>		473 6 5,74	410 650,42
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	11	9 3 6,91	472,52
Estado e outros entes publicos	6	9 6 1,59	8 421,62
Diferimentos	7	22 2 0,00	13 000,00
Outros passivos correntes	12	61 8 0,78	53 631,70
Subtotal		103 0 9,28	75 525,84
<b>Total do Passivo</b>		103 0 9,28	75 525,84
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		576 6 5,02	486 176,26

Lisboa, 31 de março de 2026

A Direção 

O Contabilista Certificado \_\_\_\_\_

### Demonstração de Resultados Individual

31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024	2025	
				Atendimento	Acolhimento
Vendas e serviços prestados	13	1 750,00	-	875,00	875,00
Subsídios, doações e legados à exploração	14	655 104,66	518 005,17	288 075,62	367 029,04
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	15	(28 075,12)	(29 767,83)	(2 088,98)	(25 986,14)
Fornecimentos e serviços externos	16	(112 650,79)	(82 866,68)	(54 854,55)	(57 796,24)
Gastos com o pessoal	17	(442 391,75)	(387 369,71)	(211 312,85)	(231 078,90)
Outros rendimentos	18	18 840,81	2 997,81	13 197,62	5 643,19
Outros gastos	19	(9 731,74)	(12 967,35)	(9 505,44)	(226,30)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>82 846,07</b>	<b>8 031,41</b>	<b>24 386,42</b>	<b>58 459,65</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	20	(19 525,95)	(4 677,79)	(11 473,49)	(8 052,46)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>63 320,12</b>	<b>3 353,62</b>	<b>12 912,93</b>	<b>50 407,19</b>
Gastos de financiamento líquidos	21	2 493,75	3 562,50	1 371,56	1 122,19
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>65 813,87</b>	<b>6 916,12</b>	<b>14 284,49</b>	<b>51 529,38</b>
Impostos sobre o rendimento do período		-	-	-	-
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>65 813,87</b>	<b>6 916,12</b>	<b>14 284,49</b>	<b>51 529,38</b>

Lisboa, 31 de março de 2026

A Direção

*Yim Serzedos* *Luizemya*

O Contabilista Certificado

*u*  
*AB*

## Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	31-dez-25	31-dez-24
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		1 750,00	-
Pagamentos a fornecedores		(85 197,84)	(53 690,52)
Pagamentos ao pessoal		(400 083,50)	(363 955,47)
Caixa gerada pelas operações		(483 531,34)	(417 645,99)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	45,57
Outros recebimentos/pagamentos		49 801,69	80 892,18
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)</b>		<b>(433 730,65)</b>	<b>(336 708,24)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	(88 302,33)
		-	(88 302,33)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento		12 720,00	-
Juros e rendimentos similares		2 493,55	-
		15 213,55	-
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)</b>		<b>15 213,55</b>	<b>(88 302,33)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		520 727,55	369 771,23
		520 727,55	369 771,23
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)</b>		<b>520 727,55</b>	<b>369 771,23</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>102 211,45</b>	<b>(55 239,34)</b>
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	9	246 357,69	301 597,03
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	348 569,14	246 357,69

Lisboa, 31 de março de 2026

A Gerência 

O Contabilista Certificado \_\_\_\_\_

## Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

### 1. Nota introdutória

A Ponto de Apoio à Vida – Associação de Solidariedade Social, contribuinte 513 549 757 reconhecida como IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social, registada sob o nº124/99, de fl.5, vº a fl. 6 do livro 8 das Associações de Solidariedade Social em 26 de abril de 1999. Tem a sua sede na Estrada da Ameixoeira, 129, 1700-014 Lisboa.

A atividade da Ponto de Apoio à Vida – Associação de Solidariedade Social consiste em ajudar, acolher e formar adolescentes e mulheres grávidas ou puérperas cuja situação socio-económica, familiar ou psicológica as impede de assegurarem sozinhas o nascimento e educação dos seus filhos. Concretiza-se mediante a prestação de apoio social e psicológico, o acolhimento temporário de grávidas em situação de maior dificuldade e a realização de ações de formação nos domínios do planeamento familiar e dos cuidados maternos ou que respondam às necessidades de inserção profissional das mães acompanhadas.

### 2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### a) Referencial Contabilístico

Em 2025, as demonstrações financeiras da Associação foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do sector não lucrativo (SNC-ESNL), que integra a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF -ESNL).

Na preparação das suas demonstrações financeiras a entidade está sujeita ao Decreto-lei nº158/2009 de 13 de junho, o qual aprova o Sistema de normalização contabilística (SNC), e demais legislação complementar, bem como as devidas alterações, em particular as alterações que constam no Decreto-lei nº98/2015, de 2 de junho, que transpõe a Diretiva nº2013/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF)-Portaria nº220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC)-Portaria nº218/2015 de 23 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso nº8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas interpretativas (NI).

#### b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

AS | gu | sus

De acordo com o histórico da Instituição, a entidade irá continuar a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Este pressuposto da continuidade, numa Entidade sem fins lucrativos, é a capacidade de cumprir os seus fins estatutários e não é visto como um conceito económico ou financeiro.

c) Regime do acréscimo

A Associação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos Diferidos' e as 'Provisões' são classificadas como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações que ocorram após essa data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

h) Derrogação das disposições do SNC - ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

### 3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

### 3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Ponto de Apoio à Vida, são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros ganhos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

### 3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimada.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem, aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10-20
Equipamento básico	6-25
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	4-8
Equipamento administrativo	3-10
Outros ativos fixos tangíveis	4-10

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bem são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes sejam incluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "outros rendimentos operacionais" ou "outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

### 3.3. Imposto sobre o rendimento

A Ponto de Apoio à Vida é uma entidade sem fins lucrativos e encontra-se isenta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) de acordo com o disposto nos termos do Artº10 do CIRC.

Esta rubrica, assim, só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

Quanto ao IVA - Imposto sobre o valor acrescentado, não há possibilidade de dedução, mas existe a possibilidade de pedido de reembolso de algumas despesas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

### 3.4. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

### 3.5. Clientes e créditos a receber

As contas de "Clientes" e "Créditos a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

### 3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "Passivo corrente".

### 3.7. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros encontram-se com o saldo final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registadas no ativo pela quantia realizável.

### 3.8. Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes.

### 3.9. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas a pagar a "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar", que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### 3.10. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo como regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

### 3.11. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Associação.

A Ponto de Apoio à Vida reconhece o rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

A Associação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

As quotas, quando aplicáveis, são reconhecidas no ano a que correspondem.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

### 3.12. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Ponto de Apoio à Vida cumpre todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos incorridos e registados, com o desenvolvimento das atividades subsidiadas, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

### 3.13. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a entidade tem: (i) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (ii) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato. Sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registradas e mensuradas como provisões.

Existe um contrato oneroso quando a entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para a reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Entidade

A Associação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### 3.14. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados.

Todas as estimativas e assunções efetuadas pela entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Férias e subsídios de férias;
- Subsídios à exploração;
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

As estimativas foram calculadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo revisíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

#### 4. Ativos fixos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações foi o seguinte:

	31-dez-25			
	Saldo em 01-Jan-25	Aquisições / Dotações	Transferências	Saldo em 31-Dez-25
<b>Custo:</b>				
Edifícios e outras construções	111 091,90	48,00	100 130,85	211 270,75
Equipamento básico	13 027,04	-	-	13 027,04
Equipamento de transporte	34 712,03	-	-	34 712,03
Equipamento administrativo	33 719,78	-	-	33 719,78
Outros activos fixos tangíveis	1 725,00	-	-	1 725,00
AFT em curso	91 930,73	8 200,12	(100 130,85)	-
	<u>286 206,48</u>	<u>8 248,12</u>	<u>-</u>	<u>294 454,60</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Edifícios e outras construções	(3 703,06)	(18 619,01)	-	(22 322,07)
Equipamento básico	(8 890,29)	(636,60)	-	(9 526,89)
Equipamento de transporte	(34 712,03)	-	-	(34 712,03)
Equipamento administrativo	(33 662,26)	(54,72)	-	(33 716,98)
Outros Activos fixos tangíveis	(161,72)	(215,62)	-	(377,34)
	<u>(81 129,36)</u>	<u>(19 525,95)</u>	<u>-</u>	<u>(100 655,31)</u>
<b>Valor total líquido</b>	<u>205 077,12</u>	<u>(11 277,83)</u>	<u>-</u>	<u>193 799,29</u>
	31-dez-24			
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Transferências	Saldo em 31-Dez-24
<b>Custo</b>				
Edifícios e outras construções	-	3 200,00	107 891,90	111 091,90
Equipamento básico	11 623,04	1 404,00	-	13 027,04
Equipamento de transporte	34 712,03	-	-	34 712,03
Equipamento administrativo	33 719,78	-	-	33 719,78
Outros Activos fixos tangíveis	-	1 725,00	-	1 725,00
AFT em curso	117 849,30	81 973,33	(107 891,90)	91 930,73
	<u>197 904,15</u>	<u>88 302,33</u>	<u>-</u>	<u>286 206,48</u>
<b>Depreciações acumuladas</b>				
Edifícios e outras construções	-	(3 703,06)	-	(3 703,06)
Equipamento básico	(8 253,69)	(636,60)	-	(8 890,29)
Equipamento de transporte	(34 712,03)	-	-	(34 712,03)
Equipamento administrativo	(33 485,85)	(176,41)	-	(33 662,26)
Outros Activos fixos tangíveis	-	(161,72)	-	(161,72)
	<u>(76 451,57)</u>	<u>(4 677,79)</u>	<u>-</u>	<u>(81 129,36)</u>
<b>Valor total líquido</b>	<u>121 452,58</u>	<u>83 624,54</u>	<u>-</u>	<u>205 077,12</u>

De salientar que a Associação não possui nem usufrui de quaisquer bens do património histórico, artístico ou cultural.

## 5. Investimentos financeiros

Os movimentos ocorridos na rubrica "Investimentos Financeiros" que correspondem a Fundos de Compensação do Trabalho e ainda ao Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS) para os exercícios de 2025 e 2024, são os seguintes:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
FCT	5 716,61	5 716,61
FRSS	339,63	339,63
	<u>6 056,24</u>	<u>6 056,24</u>

## 6. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica "Estado e outros entes públicos", no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	3 429,78	949,59
	<u>3 429,78</u>	<u>949,59</u>
<b>Passivo</b>		
Retenção de Impostos Sobre Rendimentos	2 021,00	162,00
Contribuições para a Segurança Social	7 600,59	259,62
	<u>9 621,59</u>	<u>421,62</u>

## 7. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os saldos da rubrica "Diferimentos", do ativo e do passivo, eram como se segue:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
<b>Ativo</b>		
Seguros	1 422,00	1 467,36
	<u>1 422,00</u>	<u>1 467,36</u>
<b>Passivo</b>		
Outros rendimentos a reconhecer	22 200,00	13 000,00
	<u>22 200,00</u>	<u>13 000,00</u>

## 8. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica "Outros ativos correntes", apresentava o seguinte saldo:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Cauções	15,00	15,00
Outros devedores	23 373,67	24 253,26
	<u>23 388,67</u>	<u>24 268,26</u>

## 9. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Caixa e depósitos bancários” apresentava o seguinte saldo:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Caixa	665,05	724,12
Depósitos à ordem	47 903,99	95 633,57
Depósitos a prazo	300 000,00	150 000,00
	<u>348 569,04</u>	<u>246 357,69</u>

## 10. Fundos

Em 31 de dezembro de 2025, a Associação tinha a seguinte estrutura de Fundos Patrimoniais:

	<u>Saldo em 01-Jan-25</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>Saldo em 31-Dez-25</u>
Fundos	14 963,94	-	-	14 963,94
Resultados transitados	219 899,58	6 916,12	-	226 815,70
Doações	168 870,78	12 720,00	(15 548,55)	166 042,23
Resultado líquido do período	6 916,12	65 813,87	(6 916,12)	65 813,87
	<u>410 650,42</u>	<u>85 449,99</u>	<u>(22 464,67)</u>	<u>473 635,74</u>

## 11. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Fornecedores	9 326,91	472,52
	<u>9 326,91</u>	<u>472,52</u>

## 12. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica “Outros passivos correntes”, corrente e não corrente, tinha a seguinte composição:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
Acréscimo de remunerações a liquidar	61 342,88	53 113,50
Outros credores	537,90	518,20
	<u>61 880,78</u>	<u>53 631,70</u>

### 13. Vendas e serviços prestados

As “vendas e os serviços prestados”, nos períodos de 2025 e de 2024, tinham a seguinte composição:

	<u>31-dez-25</u>	<u>31-dez-24</u>
	<u>Mercado</u>	<u>Mercado</u>
	<u>Interno</u>	<u>Interno</u>
Vendas e serviços prestados	1 750,00	-
	<u>1 750,00</u>	<u>-</u>

### 14. Subsídios, doações e legados à exploração

Os subsídios, doações e legados à exploração, nos períodos de 2025 e de 2024, foram como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Subsídios das entidades públicas</b>	<b>262 959,62</b>	<b>251 931,36</b>
Instituto da Segurança Social		
Apoio a grávidas em dificuldades	262 203,97	247 381,07
Abonos	667,78	-
IEFP	87,87	4 551,29
<b>Doações e heranças</b>	<b>392 145,04</b>	<b>266 071,81</b>
	<u>655 104,66</u>	<u>518 003,17</u>

Os donativos originários de doações e heranças, dividem-se entre “donativos em espécie” e “donativos em numerário” no valor de 51.935,11 euros e 340.209,93 euros, respetivamente.

### 15. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O Custo das matérias-primas consumidas a 31 de dezembro de 2025 e 2024, diz respeito à compra de alimentação e outros bens destinados a consumo direto das utentes da instituição, foi o seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
	<u>Matérias-</u>	<u>Matérias-</u>
	<u>primas e de</u>	<u>primas e de</u>
	<u>consumo</u>	<u>consumo</u>
Inventário inicial	-	-
Compras	28 075,12	29 767,83
Inventário final	-	-
<b>CMVMC</b>	<b>28 075,12</b>	<b>29 767,83</b>

## 16. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos, no período findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	2025	2024
<b>Serviços especializados</b>		
Trabalhos especializados	32 450,01	19 534,54
Publicidade e propaganda	40,89	707,80
Vigilância e segurança	1 471,11	846,79
Honorários	574,86	190,00
Conservação e reparação		
Instalações	31 834,40	101,48
Equipamentos	3 166,23	5 114,28
Veículos	977,58	868,97
<b>Materiais</b>		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 982,48	2 101,90
Material de escritório	1 185,01	879,64
Produtos de limpeza	1 952,24	1 871,78
Material didático	-	166,80
Medicamentos e outros(artigos para utentes)	1 931,86	5 944,13
Vestuário/Equipamentos/Brinquedos	-	2 635,27
Outros	-	19,99
<b>Energia e fluídos</b>		
Electricidade	9 855,68	13 042,11
Combustíveis	307,43	925,15
Água	3 671,95	4 577,10
Óleos e lubrificantes	-	16,95
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>		
Deslocações de pessoal	709,63	330,92
Deslocações de utentes	3 520,04	2 498,05
Outros	-	233,00
<b>Serviços diversos</b>		
Rendas e alugueres	465,89	1 842,33
Comunicação	8 231,79	7 330,66
Seguros	3 300,11	6 128,87
Limpeza, higiene e conforto	4 021,60	-
Outros serviços	-	4 958,17
	<b>112 650,79</b>	<b>82 866,68</b>

## 17. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal, no período findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é a seguinte:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Remunerações do pessoal	368 601,98	324 740,22
Encargos sobre remunerações	69 300,12	61 001,77
Outros gastos com pessoal	4 489,65	727,72
	<u>442 391,75</u>	<u>387 369,71</u>

A média de colaboradores foi de 22 em 2025 e 22 em 2024.

## 18. Outros rendimentos

Os outros rendimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Correções relativas a períodos anteriores	3 089,26	207,64
Imputação de subsídios p/investimento	15 548,55	2 789,84
Outros rendimentos e ganhos não especificados	203,00	0,33
	<u>18 840,81</u>	<u>2 997,81</u>

## 19. Outros gastos

Os outros gastos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Correções relativas a períodos anteriores	440,94	2 573,76
Donativos	-	900,00
Quotizações	325,00	247,33
Bolsas de estudo	8 900,00	8 600,00
Outros não específicos	65,80	646,26
	<u>9 731,74</u>	<u>12 967,35</u>

## 20. Gastos/reversões de depreciações e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Activos fixos tangíveis	19 525,95	4 677,79
	<u>19 525,95</u>	<u>4 677,79</u>

## 21. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Depósito a prazo	2 493,75	3 562,50
<b>Resultados financeiros</b>	<u>2 493,75</u>	<u>3 562,50</u>

## 22. Eventos Subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

## 23. Informações genéricas

O número médio de utentes e pessoal ao serviço em 2025 e 2024 foi o seguinte:

Designação	<u>2025</u>		<u>2024</u>	
	Utentes	Funcionários	Utentes	Funcionários
Atendimento	78	12	83	13
Acolhimento	15	10	14	9
	<u>93</u>	<u>22</u>	<u>97</u>	<u>22</u>

## 24. Informações exigidas por diplomas legais

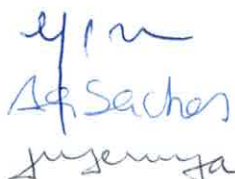
A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da Associação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A Associação não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas.

Lisboa, 31 de março de 2026

A Direção

  
 Af. Sachas  
 Jusemya

O Contabilista Certificado

